



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.890, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DAS DIVISÕES DE RENDAS E TRIBUTOS E TESOUREARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2017.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento da Divisão de Rendas e Tributos e da Divisão de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pompeia, no próximo sábado, dia 21 de janeiro de 2017, das 9:00 às 12:00 horas, para atendimento aos contribuintes interessados em renegociação e para o recebimento de dívidas ativas de tributos municipais.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 16 de janeiro de 2017.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

ANA MARIA RIZZ CAYRES

Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

Câmara Municipal de Pompeia

24 JAN 2017

Recebido